Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 2 DE MAIO DE 2000.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por ..... a ..... votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, ...
.....
PRESIDENTE

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil (2000), às 20h00, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a décima terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia, sob a Presidência do Senhor Valentim Marques de Abreu e secretariada pelos Senhores Norivaldo Poiti Cassaro e Massao Hayashi. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Anita Ernestino da Silva, Devanir Gasques Gregório, Elizio Ignácio da Rocha, Francisco Colabono Filho, Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Norivaldo Poite Cassaro, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Passa-se à leitura do Expediente. Ata da 12a. Sessão Ordinária de 2000. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Ofícios nºs. 346, 364 a 373 e 375 a 377/00 de autoria do Senhor Prefeito Municipal respondendo Requerimentos dos Senhores Vereadores. Ofício nº 384/00 encaminhando cópia do Balancete do mês de março de 2000 da Prefeitura Municipal de Pompéia. Requerimentos nºs. 130/00 e 131/00 de autoria do Vereador Francisco Colabono Filho subscrito pelo Vereador Valentim Marques de Abreu. Neste momento usou da palavra o Vereador Valdir Cervelin, as quais seguem na íntegra, a pedido do Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e deferido pelo Senhor Presidente: " Senhor Presidente, Senhores Vereadores, talvez o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli tenha pedido "Pela Ordem", depois pedido para discutir o Requerimento um pouco tardio, porque ele estava conversando com o Vereador Elízio do lado, o Vereador Elízio é que estava com o papel, ele não tinha. Talvez tenha sido por causa disso poucas pessoas perceberam isso, mas eu consegui perceber nobre Vereador.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Então é o seguinte, nós estamos solicitando esse pedido de informação ao Prefeito Municipal, até porque na campanha eleitoral nós fomos contrário ao Prefeito atual, nós trabalhamos com o candidato do PFL, o nosso candidato era o Dr. Roberto Mauro Borges, e como nós ouvimos no outro palanque várias vezes a promessa que Vossa Excelência citou aqui, de que sairia o Banco do Povo, nós resolvemos cobrar sim, o atual Prefeito. Nós apoiamos o atual Prefeito, apoiamos e já dissemos muito bem, nos momentos em que ele estiver com razão. O Banco do Povo foi uma promessa, agora queremos saber se essa promessa vai ser cumprida ou não, por isso nós estamos fazendo, por nós estamos fazemos esse Requerimento. Nós queremos saber se vai ser cumprido uma promessa de palanque. Pode ter o Aparte o nobre Vereador". Em Aparte o Vereador Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli: "Vereador, por que se demorou três anos para se fazer essa pergunta ao Prefeito?". Prosseguindo respondeu o Vereador Valdir Cervelin: "Nós já fizemos, nobre Vereador, várias perguntas ao Prefeito sem ser essa, exemplo do salário e outras, Vossa Excelência sabe que nós já fizemos e como nós, como se diz, nós fomos lembrados na Sessão passada, talvez não sei, um descuido o nobre Vereador Elízio Ignácio da Rocha na semana passada comentou do Banco do Povo e nós lembramos e nessa Sessão resolvemos cobrar. Talvez tenha sido por isso , não pensamos antes, mas estamos cobrando porque eu acho que quando um Prefeito é eleito, é eleito para quatro anos e o quarto ano só termina dia trinta e um de dezembro e então até lá nós podemos cobrar, é isso que nós estamos fazendo. Nós estamos cobrando do Senhor Prefeito Municipal a realização de uma promessa de campanha, estamos cobrando a realização, não estamos pedindo informação se ele pretende realizar essa promessa de campanha, para issso fomos eleito, para cobrar sempre do Prefeito promessas, não só para ficar criticando o Prefeito. Muito obrigado, Senhor Presidente." Encerrada a discussão foi colocado em votação, e aprovado por unanimidade. Requerimento nº. 132/00 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata votos de pesar pelo falecimento do jovem Valdir Zompero.

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Requerimento nº . 133/00 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro inserindo em ata profundas lamentações e protestos, nesta passagem do Dia do Trabalhador, quanto ao valor do salário mínimo. Requerimento nº. 134/00 de autoria do Vereador Norivaldo PoitiCassaro e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli,Valdir Cervelin, Valentim Marques de Abreu e 135/00 subscrito pelos Vereadores Massao Hayashi, Péricles Vaz da Silva Filho, Valentim Marques de Abreu e Yoshiaki Naka Takeshita . Requerimento nº. 136/00 de autoria do Vereador Elízio Ignácio da Rocha. Requerimento nº. 137/00 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Requerimento nº. 138/00 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira e subscrito pelos Vereadores Elízio Ignácio da Rocha, Nilson Fernandes da Silva, Péricles Vaz da Silva Filho, Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli, Valdir Cervelin e Valentim Marques de Abreu, inserindo em ata voto de profundo pesar pelo falecimento dos estimados pompeenses Alzira Mendes de Medeiros e Valdir Zômpero. Indicação nº. 96/00 de autoria do Vereador Péricles Vaz da Silva Filho. Indicação nº. 97/00 de autoria do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro. Indicação nº. 98/00 de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Indicações nºs. 99 e 100/00 de autoria da Vereadora Anita Ernestino da Silva. Indicações nºs. 101 a 103/00 de autoria do Vereador Valdemir Lopes Ferreira. Neste momento o Senhor Presidente suspende a Sessão por quinze minutos. Retornando, é procedida a chamada, verificando-se a presença unânime dos Senhores Vereadores. Leitura do Ofício nº. 005/2000, de iniciativa do Presidente do Diretório Municipal do Partido Popular Socialista, Dr. Jorge Siqueira Pires Sobrinho, solicitando à Mesa desta Casa declarar vaga a cadeira do Vereador Elízio Ignácio da Rocha, convocando-se o seu suplente legal. Após a leitura usou da palavra o Vereador Elízio Ignácio da Rocha, que, a pedido do Vereador Norivaldo Poiti Cassaro e deferido pelo Senhor Presidente, segue na íntegra: " Senhor Presidente , Senhores Vereadores, ouço do PPS, Partido que de fato tem representação aqui nesta Casa de Leis, e de pronto gostaria de dizer que tal pedido é um pedido afoito que realmente é mandado, encaminhado de afogadilho a esta Câmara Municipal e eu tenho certeza absoluta que a Mesa da Câmara, é claro, vai tomar todas as providências cabíveis. Embora gostaria de

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

comunicar aos companheiros, aos vereadores, e à Mesa da Câmara, com todo respeito, que infeliz foi na decisão o Juiz Eleitoral da Comarca de Pompéia, embora respeitamos a autoridade do Juiz Eleitoral, porém, a Lei nos faculta o direito de não concordar e diante dessa situação, a nossa assessoria jurídica interpôs hoje no Tribunal Regional Eleitoral da Capital Paulista, um Mandado de Segurança que de pronto foi concedida liminar suspendendo essa decisão do Juiz Eleitoral da Comarca de Pompéia até o julgamento do mérito da questão. Eu tenho a dizer que eu confio na Justiça e eu tenho certeza absoluta que a Justiça Eleitoral através do Tribunal Regional Eleitoral reparará esta, na nossa visão de auto defesa, esta falha cometida no processo eleitoral e quero ressaltar que, inclusive, isso acontece, isso não desmerece, nem estou aqui desmerecendo de forma alguma a competência do Dr. Wladimir Machado, que é uma pessoa extremamente competente, porém que pode errar, pode cometer falhas na aplicação, na aplicabilidade da própria legislação e em nossa defesa. Nós entendemos que a decisão foi equivocada, tanto é, que na nossa visão de defesa o Tribunal Regional Eleitoral às dezoito horas de hoje, concedeu através do seu presidente uma liminar suspendendo a decisão do Juiz Eleitoral de Pompéia que nós esperávamos que ao final, referido Mandado de Segurança seja realmente visto e devidamente analisado e dando ganho de causa a este vereador. O que nós entendemos qualquer decisão em relação a Câmara Municipal deverá ser feita e é claro a gente respeita até se isso chegar a acontecer, eu respeitarei a Mesa, o Presidente, os companheiros da Câmara, o que é claro, não poderei contestar algo se tiver legitimidade legal, mas não há trânsito em julgado por isso, para tanto nós já recorremos e hoje graças a Deus, nós conseguimos essa liminar do Tribunal Regional Eleitoral, que suspende, já está suspensa a decisão do Juiz Eleitoral de Pompéia. E nesse momento nós já temos novamente garantidos temporariamente o nosso direito de votar, ser votado, e inclusive de registro novamente da nossa inscrição no Cartório Eleitoral de Pompéia, que já foi inclusive no final da tarde de hoje comunicado via fax, pelo próprio Tribunal da decisão temporária tomada através de uma medida cautelar, suspendendo essa decisão do juiz. Muito obrigado". A seguir o Senhor Presidente discorreu que a Presidência tomará as providências cabíveis. Continua-se a leitura do

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - CEP 17580-000 - Fone (014) 452-1405 - Pompéia

Expediente. Ofício nº. 08/00 que encaminha o Balancete do mês de março de 2000 do Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompéia . Ofício nº. 057/00 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pompéia - SAAE e Ofício nº. 230/00 da TELEFÔNICA - Telecomunicações de São Paulo S.A. respondendo Requerimentos de Vereadores. Ofício Especial s/nº/00 do Senhor Deputado Estadual Zuza Abdul Massih comunicando que em contatos com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e a Divisão Regional de Assistência Social de Marília, foram liberados recursos financeiros através de convênios para atender as prioridades sociais deste município. Ofício nº. 0245/00 de autoria do Secretário da Segurança Pública respondendo propositura desta Casa de Leis. Ofício nº. 034/2000 da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pompéia agradecendo o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da Proposta de Emenda nº. 5, de 2000, à Constituição do Estado. Convite da Fundação Eurípedes Soares da Rocha para a inauguração do CIEM- Centro Incubador de Empresas de Marília, do Laboratório SOFT-100 e do lançamento do Programa IMAGEM. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente e nem matéria para a Ordem do Dia o Senhor Presidente agradece a presença de todos e finaliza a presente Sessão, e para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pela Mesa.

Valentim Marques de Abreu
Presidente

Norivaldo Poiti Cassaro
1º. Secretário

Massao Hayashi
2º. Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo